



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via central ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro nº 02, de **REGISTRO GERAL**, nele à ficha 01, sob nº 19.501 e e Código Nacional da Matrícula nº 079657.2.0019501-08, consta o **INTEIRO TEOR** do seguinte **IMÓVEL**: O consultório de nr. 06, localizado 4º pavimento do Edifício denominado **CENTRO MÉDICO DR. DIRCEU ARCOVERDE**, composta de sala e WC individual, situado à Rua Desembargador Pires de Castro (antiga rua 16 de Novembro), sob nr. 380/Sul, esquina com a rua Olavo Bilac, composta de um WC individual, área privativa real de 47,500ms2, área de uso comum real 78,416ms2, área real total 125,916ms2, fração ideal 0,01465% e cota ideal do terreno 22,421ms2, onde se acha encravado dito edifício, remido à Prefeitura Municipal de Teresina, que mede 34,00 metros de frente por 45,00 ditos de fundos, situado no 18º quarteirão urbano, série norte da rua Olavo Bilac, fazendo esquina com a rua Desembargador Pires de Castro (Antiga rua 16 de Novembro), zona sul desta cidade, cabendo ainda, a dita sala 01 vaga de garagem no 1o. ou 2o. subsolo. **PROPRIETÁRIO- CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nr. 1.975, CGC/MF sob nr. 06.679.393/0001-98, inscrição estadual nr. 19.403.983-8. **TÍTULO AQUISITIVO**- adquirido o terreno por compra feita a Ricardo Lobo Furtado e sua mulher Teresa Cristina Portela Furtado, nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 3o. Tabelião da cidade de São Paulo-SP, às fls. 55 do livro 2013, datada de 06.09.2000 e o prédio por construção própria. **REGISTRO AQUISITIVO**- R-7-3.157 e AV-9-3.157, fls. 93v do livro 2-H de Registro Geral, deste Cartório. Dou fê. Teresina, 19 de setembro de 2.001. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller. Oficial, subscrevo.

R-1-19.501- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas em 10 de setembro de 2001, às fls. 132/133, do livro nr. 365, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELIAS FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nr. 1.143.470-SSP-PE, CPF nr. 021.926.914-91, casado com **MARIA FRANCISCA DUAILIBI MASCARENHAS BARBOSA**, casamento celebrado em 12.02.1972, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta capital, por compra feita à **CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nr. 1.975, CGC/MF sob nr. 06.679.393/0001-98. **VALOR** – R\$ 53.000,00 (Cinquenta e tres mil reais). A vendedora, empresa Construtora Mafrense Ltda, com base no décimo quinto termo aditivo à consolidação dos atos contratuais da sociedade, de 08.06.2001, registrado na JUCEP sob nr. 62708, apresentou declaração datada de 31.07.2001, de que o imóvel ora alienado não faz parte do seu ativo permanente e que o mesmo se acha contabilizado no ativo circulante da referida empresa, na forma estabelecida na Ordem de Serviço do INSS, de nr. 207/99, datada de 08.04.1999, e da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Instrução normativa da Receita Federal, de nr. 85, datada de 21.11.1997. Dou fé. Teresina, 19 de Setembro de 2.001. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller. Oficial, subscrevo.

Av-2-19.501- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 21 de fevereiro de 2.013, dirigido a este cartório por **ELIAS FERREIRA BARBOSA**, para constar no R-1-19.501, inclusão do endereço, qualificação da mulher e regime de bens adotado a época do casamento do proprietário, **ELIAS FERREIRA BARBOSA**, que é ele, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1945, Apartamento 1002, nesta capital e que casou-se em 12-02-1.972, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao Advento da Lei nr. 6.515/77, com a Sra. MARIA FRANCISCA DUAILIBE MASCARENHAS BARBOSA, brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG nr. 3.415.279-SSP-PI, CPF nr. 040.596.115-49, dados esses omitidos no título aquisitivo e conseqüentemente no respectivo registro. Dou fé. Teresina, 20 de março de 2013. Eu, Fabia Karene de Melo Ribeiro, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

Av-3-19.501- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 21 de fevereiro de 2.013, dirigido a este cartório por **ELIAS FERREIRA BARBOSA**, para constar na presente matrícula, a inscrição do imóvel acima descrito e caracterizado, junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Teresina, sob nr. 188.112-4. Dou fé. Teresina, 20 de março de 2013. Eu, Fabia Karene de Melo Ribeiro, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

R-4-19.501 – Nos termos da escritura de doação lavrada nestas notas em 12 de Abril de 2013, livro nr. 422 as fls. 127/128, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SAMIA MASCARENHAS BARBOSA MARQUES**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nr. 2.388.653-SSP-DF, CPF nr. 490.133.193-00, casada em 05.10.2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao Advento da Lei nr. 6.515/77, com o Sr. **José Henrique Marques**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nr. 3.528.000-SSP-PI, CPF nr. 102.865.268-24, residente na Rua Orquídeas, nr. 1033, Bairro Joquei, nesta cidade; por doação que lhes fazem **ELIAS FERREIRA BARBOSA**, médico, portador da CI/RG nr. 1.143.470-SSP-PE, CPF nr. 021.926.914-91, e sua mulher **MARIA FRANCISCA DUAILIBE MASCARENHAS BARBOSA**, servidora pública, portadora da CI/RG nr. 3.415.279-SSP-PI, CPF nr. 040.596.115-49, brasileiros, casados em 12.02.1972, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao Advento da lei nr. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Senador Cândido Ferraz, nr. 1945, Apartamento-1002, nesta cidade. **VALOR atribuído ao imóvel ora doado - R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).** A presente doação o é como adiantamento da legítima dos bens deles doadores, razão porque deverá o seu valor, ser levado à colação. Será emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF. PROTOCOLO NR. 60.040 datado de 17-04-2013. EMOLUMENTOS: Protocolo: R\$ 48,99. Arquivamento de Documentos: R\$ 6,12. Registros e Contratos: R\$ 1.592,15. Fermojuipi: R\$ 164,72. Selos: R\$ 0,20. Total: R\$ 1.812,18. Dou fé. Teresina, 07 de maio de 2013. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

AV-5-19.501 – Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura de doação lavrada nestas notas em 12 de Abril de 2013, livro nr. 422 as fls. 127/128, para constar que **fica gravado** sobre o imóvel da presente matrícula a **clausula de incomunicabilidade, por tempo indeterminado**. PROTOCOLO NR. 60.040 datado de 17-04-2013. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor financeiro: R\$ 48,99. Fermojuipi: R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,10. Total: R\$ 53,99. Dou fé. Teresina, 07 de maio de 2013. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

AV-6-19501 - Protocolo: 79337 de 03/07/2024 - DADOS PESSOAIS – Procede-se a esta averbação para constar o seguinte: **1)** O atual número da carteira de identidade civil (RG) do Sr. JOSÉ HENRIQUE MARQUES, proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, em substituição ao *antigo sob nº 3.528.000-SSP-PI*, como sendo: **20.847.501-1-SSP/SP**; **2)** A atualização de seu endereço residencial, para fazer constar: **Av. Emilio Trevisan, nº 550, apto. 24, Torre B, Bairro Bom Jardim, na cidade de São José do Rio Preto/ SP**. Tudo conforme requerido em 25 de junho de 2024 por NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 662.072.743-34, na qualidade de compradora do imóvel, conforme contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 29/02/2024. *Documentos apresentados:* cópia do documento de identificação e comprovante de endereço, arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 255,10; FERMOJUPI: R\$ 51,01; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 20,41; Total: R\$ 327,04. Data do pagamento: 13/06/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGI12928 - DT61, AGI12929 - ZJOY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/07/2024. Eu, Teresinha Pierote, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-19501 - Protocolo: 79337 de 03/07/2024 - DADOS DO IMÓVEL – Procede-se a esta averbação para constar o bairro de localização do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **Bairro Centro**, bem como a retificação da denominação da via pública visto que constou como sendo *Rua Desembargador Pires de Castro* quando o correto seria **Rua Desembargador Francisco Pires de Castro**, de acordo com o Decreto/Lei nº 1.195 de 19/08/1968. Tudo conforme requerido em 25 de junho de 2024 por NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 662.072.743-34, na qualidade de compradora do imóvel, conforme contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 29/02/2024. *Documento apresentado:* Declaração – GPIM – SEMPLAN referente ao Processo nº 00046.001446/2024-20, SEI nº 9883757, expedida e assinada eletronicamente em 11/06/2024 pela Gerente de Geoprocessamento da PMT, Sra. Aldenora Pereira Barros. Ato praticado com isenção de emolumentos conforme estabelece o §5º do art. 925 do Provimento nº 17 de 27/08/2013, da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, com as alterações promovidas pelo Provimento nº 18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

de 14/12/2020 da mesma Vice-Corregedoria. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA87388 - 69BE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/07/2024. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-8-19.501 – Protocolo: 79505 de 25/07/2024 - COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, sob nº 0202413011, datado de 29 de fevereiro de 2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, psicóloga, solteira e não convive em união estável, filha de Maria do Socorro Rocha Silva e Josafa Lima da Silva, email: nayrafd@hotmai.com, CI/RG nº 2.052.741-SSP/PI, CPF/MF nº 662.072.743-34, residente e domiciliada na Rua 15, nº 625, Bairro Parque Piauí II, na cidade de Timon/MA; por compra feita a **SAMIA MASCARENHAS BARBOSA MARQUES**, de nacionalidade brasileira, médica, filha de Maria Francisca Dualibe M. Barbosa e Elias Ferreira Barbosa, email: smascarenha@hotmai.com, CI/RG nº 2.388.653-SSP/DF, CPF/MF nº 490.133.193-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge, **JOSÉ HENRIQUE MARQUES**, de nacionalidade brasileira, médico, filho de Elza Nunes Marques e José Faustino Marques, email: dr.josehenrique.gastroped@gmail.com, CI/RG nº 20.847.501-1-SSP/SP, CPF/MF nº 102.865.268-24, residentes e domiciliados na Avenida Emílio Trevisan, nº 550, apto 24, torre B, Bairro Bom Jardim, na cidade de São José do Rio Preto/SP. **VALOR DA COMPRA E VENDA – R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, sendo R\$ 82.000,00 oriundos de recursos próprios e R\$ 123.000,00 de recursos do financiados pelo CREDOR. Foram apresentados: Guia de pagamento do **ITBI, FOROS E LAUDÊMIO** sob nº 1502434/24-22 expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina referente ao Protocolo nº 0.002.950/24-39, pago no valor de R\$ 4.805,64, recolhido junto ao Banco Inter S/A, em 30/04/2024, sendo R\$ 3.505,50 (três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao ITBI, R\$ 584,25 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos foros e R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao Laudêmio e R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) referente a taxa de expediente (V/AV= R\$ 205.000,00); • Certidão Negativa de Débitos IPTU, com nº de controle: 0.125.888/24-57, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina em 06/06/2024, válida até 04/09/2024, com código de autenticidade: 28574A73EF1E133A; • Certidão Negativa de Débitos de imóvel – Transferência Imobiliária, com nº de controle: 006169/24-19, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina em 04/07/2024, válida até 02/10/2024, com código de autenticidade: A2B4.F3D9.6B2D.F464. Declaração de quitação de condomínio datado de 22/07/2024; Para efeitos fiscais, o imóvel objeto da venda fora avaliado pela Prefeitura Municipal de Teresina por R\$ 205.000,00. **INFORMAÇÕES À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** - Será emitida declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Efetuada em 22/08/2024 a consulta na Central de Indisponibilidade em nome dos vendedores com resultado negativo segundo o relatório com código hash: 08e5. 0d1f. de81. 4e5b. d1e3. a278. c57e. c359. 382b. cfb1 e 89dd. 8a2b. 2de5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

6785. dc53. a624. 5fbd. 7de9. 4cd3. 2432. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.843,79; FERMOJUPI: R\$ 568,75; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 227,50; Total: R\$ 3.640,56. Data do pagamento: 06/06/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGL95966 - 4PGW**, **AGL95965 - SFG1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/08/2024. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-9-19.501 Protocolo: 79505 de 25/07/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, sob nº 0202413011, datado de 29 de fevereiro de 2024, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, **BANCO INTER S/A**, instituição financeira com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, psicóloga, solteira e não convive em união estável, filha de Maria do Socorro Rocha Silva e Josafa Lima da Silva, email: nayrafd@hotmai.com, CI/RG nº 2.052.741-SSP/PI, CPF/MF nº 662.072.743-34, residente e domiciliada na Rua 15, nº 625, Bairro Parque Piauí II, na cidade de Timon/MA. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (valor composto pelo somatório dos itens 2.3, 5, 6, 7 e 14 deste quadro F):-** R\$ 139.456,74 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Tarifa de cadastro: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos e Garantia: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Despesas com registro do Contrato: R\$ 4.736,00 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) e Despesas com o pagamento de ITBI: R\$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco reais). Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 12,68% a.a (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano), equivalente a 1,00% a.m. acrescida do indexador. Taxa Nominal: 12,00% a.a. (doze por cento ao ano) equivalente a 1,00% a.m. (um por cento ao mês). Indexador: IPCA – 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 6.2 e 6.2.1). Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. CET: (No caso de haver a contratação da Taxa Pós-fixada (quadra F – item 10) a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente). 15,23 % a.a. (quinze vírgula vinte e três por cento ao ano). Prêmio de seguros cobrados e valores indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (“MIP”): R\$ 42,06 (quarenta e dois reais e seis centavos) na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Alíquota de MIP: calculada conforme tabela abaixo sobre o saldo devedor, limitando ao valor máximo indenizado abaixo descrito. Alíquota Mensal: 0,03%. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (“MIP”): R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por contrato. Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Físicos ao imóvel (DFI): R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos). Alíquota de DFI: 0,018% a.m sobre avaliação do Imóvel, limitado ao valor máximo indenizado abaixo descrito. Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo Seguro em caso de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). IOF: R\$ 4.645,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Nº de Parcelas: 360. Valor total da primeira parcela mensal (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F – item 10) sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 1.870,39 (um mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Valor da parcela (amortização e juros) (No caso de haver a contratação de Taxa pós-fixada (Quadra F – item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 1.791,43 (um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/04/2024. Forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta. Juros Contratados (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadra F – item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 253.059,55 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Sistema de amortização utilizado: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO – 15 dias. OUTRAS CONDIÇÕES –** As constantes em referido contrato. **Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e a credora fiduciária possuidora indireta.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.725,50; FERMOJUPI: R\$ 545,10; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 218,04; Total: R\$ 3.488,90. Data do pagamento: 06/06/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL95968 - UJI2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/08/2024. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-19.501 – Protocolo: 84640 de 30/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Inter S.A, representado por sua representante, Nathália Freitas do Nascimento, datado de 27 de julho de 2026, **fica AVERBADO A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula à favor da credora/fiduciária no R-9-19.501, **BANCO INTER S.A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, por inadimplemento dos devedores/fiduciantes, **NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, psicóloga, solteira e não convive em união estável, filha de Maria do Socorro Rocha Silva e Josafa Lima da Silva, email: nayrafd@hotmai.com, CI/RG nº 2.052.741-SSP/PI, CPF/MF nº 662.072.743-34, residente e domiciliada na Rua 15, nº 625, Bairro Parque Piauí II, na cidade de Timon/MA, em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões, e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

apresentados: **Documento de Arrecadação de Tributos Municipais – DATM – ITBI** sob nº 1610020/26-71 expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina referente ao Protocolo nº 0.005.818/26-56, pago no valor de R\$ 8.103,39, recolhido junto ao Banco Inter S/A, em 30/06/2026, sendo R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente ao ITBI e R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) referente a taxa de expediente (V/AV= R\$ 450.000,00); Certidão Negativa de Débitos IPTU, com nº de controle: 0.270.888/26-47, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina em 25/06/2026, válida até 23/09/2026, com código de autenticidade: 101648B0FACFBE4A; Certidão Negativa de Débitos de imóvel – Transferência Imobiliária, com nº de controle: 043263/26-98, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina em 28/07/2026, válida até 26/10/2026, com código de autenticidade: 5DBB.26ED.8369.AE8C, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 555,47; FERMOJUPI: R\$ 111,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 44,44; FMADPEP: R\$ 5,55; FEAD: R\$ 5,55; Total: R\$ 722,36. Data do pagamento: 30/04/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ61851 - VXZS**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 03/08/2026. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, dato e assino de forma eletrônica. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ61864 - PISO**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta.

Teresina - PI, 03 de agosto de 2026.

Kayque Diego da Silva Moraes – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AJZ61864 - PISO

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalexta

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: 86 3221-7513 - E-mail: tabjc@uol.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4BUM4-FYUBH-65W56-JL7G8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kayque Diego Da Silva Moraes (CPF ***.512.053-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4BUM4-FYUBH-65W56-JL7G8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>